

ICANN



PT

ORIGINAL: Inglês

DATE: 28/02/2006

STATUS: FINAL

Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PROCESSO (PDP) - FEB06

POLÍTICAS PARA CONDIÇÕES CONTRATUAIS EXISTENTES gTLDs

TERMOS DE REFERÊNCIA

Nota Introdutória

Preparado pelos funcionários do ICANN

Como notado anteriormente, a versão original deste documento é o texto em Inglês, cujo está disponível no <http://gnso.icann.org/issues/gtld-policies/tor-pdp-28feb06.html>. O processo de estabelecer um acordo nos conteúdos do texto original foi conduzido em inglês. Onde uma diferença de interpretação existe ou é percebida entre este documento e o original, o original prevalecerá.

Contexto

O GNSO iniciou um processo de desenvolvimento de políticas em Dezembro 2005 [PDP-Dec05] para desenvolver uma política para decidir a introdução do novo gTLDs, e sendo assim, determinar os critérios de seleção, métodos de alocação, e condições contratuais.

Durante o ano de 2005, o ICANN começou um processo de revisão dos acordos do .net e .com. Houveram importantes discussões entre os membros da comunidade do GNSO entre ambos que recentemente assinaram o acordo .net (datado do dia 29 de junho de 2005), e o proposto acordo .com (datados do dia 24 de outubro 2005 e 19 de janeiro 2006). Como resultado, o Conselho do GNSO reconheceu que questões tais como o renovamento pode ser considerado como parte do problema maior das condições contratuais para as existentes gTLDs, que seria mais apropriado ter políticas que se aplicam ao gTLDs em geral nos problemas levantados pelos membros do GNSO, ao invés de ser tratado como problemas para negociar no contrato através de um contrato.

Subsequentemente no dia 17 de Janeiro de 2006, o Conselho GNSO requisitou que os funcionários do ICANN produzissem um relatório dos problemas “relacionados ao acordo do ponto COM em relação as diferentes visões que foram expressadas pelos Círculos Eleitorais” Este relatórios dos problemas estão disponíveis no:

<http://www.gns0.icann.org/mailling-lists/archives/council/msg01951.html>.

Seção D deste relatório dos problemas fornece uma discussão de muitos dos problemas levantados pela comunidade do GNSOL em resposta as revisões propostas ao do acordo .com . No relatório dos problemas, o Conselho Geral do ICANN avverte que não seria apropriado a considerar uma processo de desenvolvimento de políticas que foca especificamente o acordo de registro do .com .

Como na reunião do dia 6 de fevereiro de 2006, os membros do Conselho do GNSO esclareceram que a intensão do pedido para o relatório dos problemas foi procurar um relatório de problemas no tópico de problemas maiores das políticas que relacionam as condições contratuais dos acordos dos gTLD, cujas foram identificadas de várias maneiras expressadas pelos Círculos Eleitorais no proposto acordo do .com.

Portanto foi na reunião de fevereiro de 2006, que o Conselho do GNSO, por uma decisão da maioria, decidiu iniciar a separação PDP [PDP-Feb06] para olhar em áreas específicas das condições contratuais das existentes gTLDs.

O trabalho do PDP-Feb06 irá naturalmente ser conduzida entre o contexto do trabalho no PDP -05, e se for decidido que o novo gTLDs deve ser introduzido, o trabalho da política do PDP-Feb06 será incorporada numa única política do gTLD.

Objetivo

O objetivo geral deste PDP portanto é determinar quais políticas são apropriadas, por um longo futuro das gTLDs dentro do contexto da missão do ICANN e valores gerais, que se relacionam aos problemas identificados nos termos específicos da referência abaixo.

Termos de Referência

1. Renovamento do acordo do Cartório de Registros

1a. Examinar se deve haver ou não um renovamento da política, e se houver, quais devem ser os elementos da política.

1b. Reconhecer que nem todos os acordos de registros dividem os Direitos de Renovamento, usar os descobrimentos do acima citado para determinar se essas condições devem ou não ser padronizadas através dos futuros acordos.

2. Relação entre os acordos do Cartório de Registros e as políticas de consenso.

2a. Examinar se as limitações da política do consenso nos acordos de registro são apropriadas e como essas limitações devem ser determinadas.

2b. Examinar se a delegação de certa política que se responsabiliza pelos operadores do patrocínio do TDL é apropriada, e se for o caso, se algumas mudanças são necessárias.

3. Política para o controle de preço e serviços do Cartório de Registros

3a. Examinar se deve haver uma política relacionada ao controle de preços, e se houver, quais devem ser os elementos da mesma. (note que exemplos de controle de preços incluem preços de cobertura, e o mesmo preço para todos os registradores)

3b. Examinar medidas dos objetivos (método do cálculo de custos, elementos de custo, margem razoável de preço) para a aprovação para um aumento de preço quando houver uma cobertura de preço.

4. Taxas do ICANN

4a. Examinar se deve haver uma política de guia de registro de taxas do ICANN, e se for o caso, quais devem ser os elementos da mesma.

4b. Determinar como o processo de orçamento público do ICANN deve ser relatado nas negociações das taxas do ICANN.

5. Usos dos dados dos Cartórios de Registros.

Os dados do Registro está disponível no Cartório de Registros como uma consequência da operação do registro. Exemplos de dados de registro podem incluir informação no domínio dos nomes dos registradores, informações nos arquivos dos nomes de domínio, e dados de tráfego associados ao fornecimento na resolução dos serviços associados ao registro

5a Examinar se deve existir uma política relacionada ao uso dos dados do registro para outros propósitos não relacionados à aquelas pelos quais foram coletados, e se for o caso, quais devem ser os elementos da mesma.

5b. Determinar se qualquer outra política é necessária para assegurar o acesso não-discriminatório para os dados do registro que é colocado à disposição para terceiras partes.

6. Investimentos no desenvolvimento e na infra-estrutura.

6a. Examinar se deve haver uma política de guia de investimentos em desenvolvimento e infra-estrutura, e se houver, quais devem ser os elementos dessa política.